

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA PARTIDO SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 467 12021

Parintins-AM. 28 de setembro de 2021.

AUTORIA: VER. NALDO LIMA.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAÇÃO a Prefeitura Municipal de Parintins junto a SEMOSP e SEMASTH que seja construido um abrigo de acolhimento provisório, e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.a, sirvo-me do presente, para solicitar a construção de um abrigo com o objetivo de assegurar o acolhimento de crianças e adolescentes em situações de risco no município de Parintins. Tendo em vista que devemos oferecer um ambiente seguro, acolhedor e que ofereça um ambiente mais próximo possível de um lar, mesmo que provisório. Sabemos que existem muitos casos em Parintins de abandono de incapaz e outras situações que colocam em risco a vida de muitas crianças, e o local que hoje funciona como abrigo, tornou-se pequeno para a quantidade de crianças acolhidas pelo sistema de assistência. Diante de todo o exposto é que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, junto à SEMOSP e SEMASTH, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de setembro de 2021.

Josenaldo Batista Lima Vereador - Solidariedade MOTOCOLO

ecebido em 2

Assessob da Mesa Diretora Portaria y 037/2011 - CMP